



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Concurso e Processo Seletivo

Edital	2
Gabarito	4

Leis, Decretos e Portarias

Decreto	13
---------------	----

Licitação

Adjudicação	16
Aviso De Licitação	17
Comunicados	19
Homologação	20

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Concurso e Processo Seletivo

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2024 - RESUMIDO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que realizará, por meio da Empresa Alliance Concursos a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, objetivando a contratação de funções temporárias de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município considerando a necessidade temporária, emergencial e de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da prefeitura municipal, das funções públicas abaixo especificadas ocorrerá por meio de contratações em regime administrativo nos termos da **LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**, com fundamento nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se a contratação de professores por prazo determinado, objetivando também a contratação criação do cadastro de reserva será regido pelas instruções especiais constante no presente instrumento e demais legislações pertinentes.
 - 1.1.1. Todo o processo de execução do presente Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da empresa **ALLIANCE CONCURSOS** (<https://portal.allianceconcursos.com.br>).
 - 1.1.2. Aos Atos Oficiais do edital de abertura até a homologação do Resultado Final relativos a este Processo Seletivo serão publicados na Internet, nos sites da **ALLIANCE CONCURSOS** (<https://portal.allianceconcursos.com.br>), e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP** (www.boaesperanca.sp.gov.br) e na imprensa oficial.

CAPITULO II – DAS FUNÇÕES

- 2.1. O PROCESSO SELETIVO se destina ao provimento de funções com escolaridade de Nível Superior, além da formação de cadastro reserva para atendimento à novas vagas que vierem a surgir durante a validade do presente PROCESSO SELETIVO e da necessidade da administração pública em prove-los, função e taxa de inscrição são estabelecidos conforme tabela I, especificada abaixo:

TABELA I

Código da Função	Função	VAGAS EXISTENTES		Escolaridade Requisitos	Carga Horária Semanal	Vencimento
		Total Vagas (*)	Reserva PCD (**)			
001	APOIADOR NO COMBATE À DENGUE	06 + CR	--	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 1.477,89



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

Estado de São Paulo

CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Somente será admitida inscrição via Internet, no endereço eletrônico da **ALLIANCE CONCURSOS** (<https://portal.allianceconcursos.com.br>), **05 DE JUNHO DE 2024 A 12 DE JUNHO DE 2024, INICIANDO-SE ÀS 06H00 DO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, E ENCERRANDO-SE, IMPRETERIVELMENTE, ÀS 22H00 DO DIA 12 DE JUNHO DE 2024**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos para contratação temporária na Função, estabelecidos neste Edital.
- 3.2. Taxa das Inscrições R\$ 30,00 (trinta reais).
- 3.3. O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do ALLIANCE CONCURSOS (<https://portal.allianceconcursos.com.br>), **até às 22h00 do dia 12 de junho de 2024.**

CAPITULO IV – Das Disposições Finais

- 4.1. Os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a homologação do mesmo serão realizadas oficialmente no jornal oficial do município e também nos seguintes endereços eletrônicos (<https://portal.allianceconcursos.com.br>).
- 4.2. As publicações na íntegra serão disponibilizadas em caráter informativo nos endereços eletrônicos acima citados e afixadas no Quadro de Avisos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, localizada na Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.
- 4.3. Todos os questionamentos ou esclarecimentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados via site (<https://portal.allianceconcursos.com.br>), ou solicitados ao e-mail allianceconcursos@gmail.com.
- 4.4. Integram este edital de abertura os anexos: Anexo I – Do Cronograma; Anexo II – Programa de Provas; Anexo III – Declaração – candidato com deficiência; Anexo IV – Formulário de Recursos; Anexo V – Atribuições; Anexo VI – Requerimento Nome Social;

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO que será publicado resumidamente na imprensa oficial e na totalidade nos sites (<https://portal.allianceconcursos.com.br>), e no site oficial da Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul no site www.boaesperanca.sp.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Esperança do Sul/SP, 04 de junho de 2024.

JOSE MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Concurso e Processo Seletivo

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR



O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Boa Esperança do Sul e Leis Municipais vigentes, torna público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas realizadas em 02 de junho de 2024. O Gabarito de cada cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 11.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **04 e 05 de junho de 2024**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2.1 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

1.2.2 - Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.

1.2.3 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargo diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.**).

2 - DOS GABARITOS

01- Agente Educacional									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	C	D	B	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	C	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	D	B	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	D	C	C	D	A	B	C

02- Almoxarife									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	D	A	C	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	B	C	D	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	A	C	C	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	C	D	D	C	B	A	B

Apta Assessoria e Consultoria Ltda

PÁGINA 1 DE 9



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Edição nº 753
Ano 2024
Página 5 de 20

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 04 de Junho de 2024

03- Atendente Técnico de Farmácia									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	C	D	B	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	C	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	A	C	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	B	D	B	A	B	A	C

04- Auxiliar de Consultório Dentário									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	C	D	B	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	C	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	D	C	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	C	C	B	A	D	B

05- Auxiliar de Manutenção Escolar									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	A	C	B	A	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	B	D	B	D	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	D	C	A	D	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	C	B	A	B	A	D	C

06- Cuidador Social									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	D	B	C	A	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	A	C	D	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	B	C	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	D	C	A	D	A	A	B

07- Escriturário									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	C	D	B	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	C	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	C	D	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	C	C	A	A	B	B

08- Eletricista de Manutenção									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	D	B	C	A	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	A	C	D	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	B	C	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	A	B	B	D	A	C	C

Apta Assessoria e Consultoria Ltda

PÁGINA 2 DE 9



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Edição nº 753
Ano 2024
Página 6 de 20

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 04 de Junho de 2024

09- Inspetor de Alunos									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	C	D	B	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	C	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	C	B	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	D	B	A	A	D	C	B

10- Monitor de Educação Infantil									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	D	A	C	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	B	C	D	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	A	B	B	A	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	A	B	C	A	D	D	B

11- Motorista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	D	B	C	A	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	A	C	D	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	B	C	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	B	D	B	A	C	D	B

12- Operador de Motoniveladora									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	D	B	C	A	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	A	C	D	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	B	C	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	D	C	B	A	D	B

13- Pedreiro									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	D	B	C	A	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	A	C	D	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	B	C	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	D	C	A	A	B	D	B

14- Técnico em Arquivos									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	C	D	B	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	C	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	B	C	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	A	D	C	D	A	B	C

Apta Assessoria e Consultoria Ltda
PÁGINA 3 DE 9



15- Tratorista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	D	B	C	A	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	A	C	D	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	B	C	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	A	C	D	A	C	B

16- Servente									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	D	B	C	A	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	A	C	D	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	B	C	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	B	C	B	D	A	D

17- Técnico em Enfermagem									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	C	D	B	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	C	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	B	A	A	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	B	D	C	D	B	D	A

18- Técnico em Manutenção de Informática									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	C	D	B	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	C	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	A	D	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	D	A	B	C	A	C	A

19- Técnico em Segurança do Trabalho									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	C	D	B	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	A	C	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	A	A	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	D	A	A	C	B	B	A

20- Assistente Social									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	A	B	C	B	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	D	B	C	C	D	B	A

Apta Assessoria e Consultoria Ltda

PÁGINA 4 DE 9



21- Clínico em análise									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	B	D	B	C	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	B	D	C	C	B	D

22- Contador									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	C	A	B	C	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	A	B	C	B	D	A	A

23- Dentista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	A	D	B	A	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	D	C	B	B	C	A	D

24- Enfermeira Padrão									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	B	C	D	D	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	B	A	D	C	D	C

25- Farmacêutico									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	A	B	C	B	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	B	A	B	A	D	D

26- Fiscal de Postura									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	B	D	A	D	A	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	D	A	B	C	D	A	C

Apta Assessoria e Consultoria Ltda
PÁGINA 5 DE 9



27- Fiscal de Tributos									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	D	A	B	D	C	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	A	B	C	D	C	A

28- Fisioterapeuta									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	C	B	C	B	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	B	A	C	C	C	B	B

29- Fonoaudiólogo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	B	A	C	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	A	D	C	C	D	C	B

30- Médico									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	A	C	D	A	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	D	B	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	B	D	A	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	A	C	B	B	A	C	D

31- Nutricionista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	D	B	B	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	A	B	B	C	B	D	A

32- Professor de Educação Básica I									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	C	B	C	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	B	A	B	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	C	B	A	D	A	D	A

Apta Assessoria e Consultoria Ltda

PÁGINA 6 DE 9



33- Professor de Educação Básica II – Arte									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	B	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	A	C	A	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	D	D	A	D	D	A	D

34- Professor de Educação Básica II – Ciências									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	B	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	A	B	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	A	B	C	B	C	C

35- Professor de Educação Básica II – Educação Física									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	B	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	A	A	D	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	B	D	B	C	A	A	D

36- Professor de Educação Básica II – Geografia									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	B	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	A	D	C	D	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	A	D	C	C	C	D	A

37- Professor de Educação Básica II – História									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	C	B	C	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	B	A	C	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	C	D	D	D	B	A	B

38- Professor de Educação Básica II – Inglês									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	B	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	A	C	A	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	C	A	D	B	C	A	D

Apta Assessoria e Consultoria Ltda

PÁGINA 7 DE 9



39- Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	C	B	C	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	B	C	D	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	C	C	B	C	D	D	A

40- Professor de Educação Básica II – Matemática									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	C	B	C	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	B	B	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	A	C	C	C	B	B	A

41- Professor de Educação Especial									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	B	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	A	B	C	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	A	B	C	A	B	C

42- Professor de Educação Infantil									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	B	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	A	D	D	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	A	B	A	A	B	B	B

43- Psicólogo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	C	C	D	B	C	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	D	D	C	B	B	D

44- Psicopedagogo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	A	D	B	A	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	A	B	C	C	B	C	D

Apta Assessoria e Consultoria Ltda

PÁGINA 8 DE 9



45- Terapeuta Ocupacional									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	A	C	A	C	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	D	A	D	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	B	C	B	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	A	D	D	C	C

Boa Esperança do Sul, 03 de junho de 2024.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Apta Assessoria e Consultoria Ltda
PÁGINA 9 DE 9



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decreto



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

DECRETO Nº 37, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado, conforme disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos processos licitatórios realizados no âmbito do Município de Boa Esperança do Sul, e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o tratamento diferenciado destinado a microempresas e empresas de pequeno porte previsto no § 3º, art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO que as microempresas e empresas de pequeno porte são as maiores geradoras de emprego proporcionalmente no Brasil;

CONSIDERANDO que é um dever do Estado fomentar o mercado nacional, em particular os mercados regional e local;

DECRETA:



Art. 1º Nos processos de licitações públicas do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, para aquisição de bens, serviços e obras, a Administração Municipal poderá conceder tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal e regional.

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto, entende-se como âmbito regional, os municípios localizados dentro das Regiões Geográficas Imediatas de Araraquara/SP (350036) e São Carlos/SP (350037) e da Região Geográfica Intermediária de Araraquara/SP (3509), determinadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a saber: Borborema, Cândido Rodrigues, Taquaritinga, Itápolis, Ibitinga, Tabatinga, Nova Europa, Gavião Peixoto, Dobrada, Matão, Motuca, Rincão, Santa Lúcia, Américo Brasiliense, Araraquara, Trabiú, Ribeirão Bonito, Dourado, São Carlos, Itirapina, Descalvado, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Pirassununga e Ibaté, todos situados no Estado de São Paulo.

Art. 2º Na forma do § 3º do artigo 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, terão preferência em relação aos demais concorrentes as empresas localizadas nos municípios descritos no parágrafo único do art. 1º desta Decreto, e/ou localmente na área territorial do Município de Boa Esperança do Sul/SP, que ofertarem valor final até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido ofertado por empresas localizadas fora do limite fixado no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração pública municipal direta, bem como fundos especiais, autarquias e fundações públicas, e entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, caso sejam criados.

Art. 4º Os certames atendidos por este Decreto deverão especificar



as condições de tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte no respectivo Edital, sem prejuízo das demais normas vigentes de favorecimento de microempresas e empresas de pequeno porte fixadas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas em vigor no ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

José Manoel de Souza
Prefeito



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Adjudicação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 Processo Adm: Nº 32/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PATEO DO POÇO, COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 300,00 M², NA RUA LUIZ CARLOS RIOS SOBRINHO, NO JARDIM NOVA ESPERANÇA, BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais): **MAHER NASSER SILVEIRA SAROUTE-ME** (42720448000120) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), terça-feira, 4 de junho de 2024

NATALIA FERNANDA DIAS LINO
CONDUTOR DE PROCESSOS



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Aviso De Licitação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Concorrência Eletrônica nº 09/2024

Processo Administrativo nº 45/2024

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DE BOA ESPERANÇA DO SUL – SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 05/06/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2024 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.

A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br.

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações.

Boa Esperança do Sul, 03 de Junho de 2024.

Imaculada Conceição Romano Dolce
Coordenadora de Licitações



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Aviso De Licitação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 31/2024

Processo Administrativo nº 44/2024

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE SERRALHERIA E MANUTENÇÃO EM CALHAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 05/06/2024 às 12:30h no site www.bllcompras.com. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/06/2024 às 12:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.

A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br.

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações.

Imaculada Conceição Romano Dolce
Coordenadora de Licitações



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Comunicados



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 PROCESSO Nº 42/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul/SP informa aos licitantes participantes do certame em epígrafe:

I – Após análise do questionamento, apresentada via telefone, informamos a decisão de CANCELAMENTO DOS ITENS Nº 02, 21, 25, 27 E 69 para readequação do seu descritivo.

II - Os demais itens permanecem inalterados. Ficam mantidos o dia e horário para a realização da sessão pública da licitação em epígrafe. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br.

Boa Esperança do Sul, 04 de Junho de 2024.

NATALIA FERNANDA DIAS LINO
PREGOEIRA



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Homologação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024
Processo Adm: Nº 32/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PATEO DO POÇO, COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 300,00 M², NA RUA LUIZ CARLOS RIOS SOBRINHO, NO JARDIM NOVA ESPERANÇA, BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais): **MAHER NASSER SILVEIRA SAROUTE-ME** (42720448000120) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), terça-feira, 4 de junho de 2024

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE